



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 363/2018** do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 747221**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de materiais de enfermagem referente a bolsas e insumos para ostomizados para atendimento dos pacientes cadastrados na unidade da Policlínica Boa Vista da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**. Aos 09 dias de janeiro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 12 de dezembro de 2018 para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 19 de dezembro de 2018. As empresas apresentaram a proposta de preços e documentos de habilitação em 17 de dezembro de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos 19 de dezembro de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos - CAME, através do Memorando SEI nº 2954097/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 08 de janeiro de 2019, recebemos o Memorando SEI nº 2999323/2019 - SES.UAF.CAME, assinado pelo Coordenador Otacilio Dantas da Silva. Após análise técnica, o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **ITEM 1 - SALVI LOPES E CIA LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 21,94 e valor total de R\$ 1.974,60. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 2 - COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor unitário de R\$ 1,11 e valor total de R\$ 6.393,60. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 3 - SALVI LOPES E CIA LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 73,66 e valor total de R\$ 26.517,60. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 4 - SALVI LOPES E CIA LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 34,09 e valor total de R\$ 8.181,60. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 5 - COLOPLAST DO BRASIL LTDA**, no valor unitário de R\$ 37,00 e valor total de R\$ 888,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2019, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2019, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2019, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3000860** e o código CRC **F116AD6F**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.088693-1

3000860v6

3000860v6